



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 18/2020**

**Data: 03/01/2020.**

**Ementa:** Concede gratificação pelo exercício da Função de Tesoureira a Andréa Marta Salomon Schimmel, designada pela Portaria nº 14/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 1653/2009 e suas alterações,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder a gratificação de 0,14 (ponto quatorze da unidade do valor de referência) à servidora Andrea Marta Salomon Schimmel, pelo exercício da função de Tesoureira da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo IV da Lei nº 1653/2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2020.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

*João Batista Ilhéus*

**JOÃO BATISTA ILHÉUS**  
Presidente- Gestão 2020

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 06/01/2020, Edição nº 1920, pg 34, Ano VIII

**Art. 1º** Conceder a gratificação de 0,52 (ponto cinquenta e dois da unidade do valor de referência) ao servidor Ricardo Henrique Borges, pelo exercício da função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo IV da Lei nº 1653/2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2020.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

<b>JOÃO BATISTA ILHÉUS</b>
Presidente- Gestão 2020

Publicado por:  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:50A74666

#### CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 18/2020

**PORTARIA Nº 18/2020**

Data: 03/01/2020.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da Função de Tesoureira a Andréa Marta Salomon Schimmel, designada pela Portaria nº 14/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 1653/2009 e suas alterações,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a gratificação de 0,14 (ponto quatorze da unidade do valor de referência) à servidora Andreia Marta Salomon Schimmel, pelo exercício da função de Tesoureira da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo IV da Lei nº 1653/2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2020.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020.

**JOÃO BATISTA ILHÉUS**  
Presidente- Gestão 2020

Publicado por:  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:CFDDF11E

#### CONSAMU PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE / CONSAMU EDITAL Nº 001/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1º - A homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019, para o cargo de médico nas cidades a seguir relacionadas, conforme relação nominal em ordem de classificação e sua respectiva pontuação:

#### 1.1 Médico 24h UPA - Guaíra/PR

Classificação	Inscrição	Candidatos	CPF	Pontuação
1º	01	Carlos Eduardo Alves Garcia	071.248.189-31	2,85
2º	03	Leonardo Ferreira da Natividade	067.877.029-81	2,7
3º	02	Vinicius Ogibowski	048.074.229-44	2,5

4º	04	Caroline Becker Wachholz	083.772.479-17	1,25
----	----	--------------------------	----------------	------

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 03 de janeiro de 2020.

**JUCENIR LEANDRO STENTZLER**  
Presidente do CONSAMU

**CARLOS AUGUSTO PEREIRA**  
Presidente da Comissão Examinadora / Julgadora

Publicado por:  
Tatiana Carvalho  
Código Identificador:E1B8BD24

#### CONSAMU PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE / CONSAMU EDITAL Nº 002/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 001/2020, nos termos deste edital.

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no período de 06/01/2020 a 10/01/2020, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
1º	1	Carlos Eduardo Alves Garcia	Médico 24h	Guaíra
2º	3	Leonardo Ferreira da Natividade	Médico 24h	Guaíra
3º	2	Vinicius Ogibowski	Médico 24h	Guaíra
4º	4	Caroline Becker Wachholz	Médico 24h	Guaíra

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Concurso Público, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.

5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e - CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);